

Políticas de Eficiência Energética no Brasil

:: Audiência Pública da Câmara dos Deputados



Empresa pública, de capital fechado, sociedade por ações, regida pelo seu Estatuto Social, com sede em Brasília-DF.

Criada em 2022 em razão da **desestatização da Eletrobras:** Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021.

Com visão de futuro, busca cumprir suas atribuições e ampliar sua atuação por meio de atividades que favoreçam o **crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.**

Missão



Fomentar a **utilização de energia limpa** para contribuir com o **desenvolvimento sustentável**.

Visão



Ser referência no mercado de energia limpa, comprometida com a **segurança** e com as **boas práticas ambientais, sociais e de governança**.

Valores



+ respeito + integridade + reconhecimento
+ segurança + espírito público
+ inovação + excelência



Desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

A nova empresa pública terá por finalidades:

IMEDIATO

1. Manter sob o controle da União a operação de **USINAS NUCLEARES**
2. Manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da **ITAIPU BINACIONAL**

EM ATÉ 12 MESES

3. Gerir contratos de financiamento que utilizem recursos da **RGR**
4. Administrar os **BUSA**
5. Manter direitos e obrigações relativos ao **PROINFA**
6. Administrar o **PROCEL**

Histórico da Transição



Programa de governo, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, executado pela Eletrobras desde sua criação e pela **ENBPar desde junho/2023**

Instituído em 1985, por Portaria Interministerial

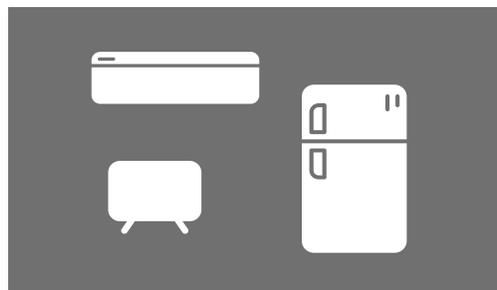
Objetivos: promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício

Fonte de recursos: conta de luz dos consumidores cativos (das distribuidoras)

Lei nº 9.991/2000: distribuidoras obrigadas a aplicar anualmente 0,25% da ROL em programas de eficiência energética: 80% aplicados pelas próprias distribuidoras, conforme regulamento da Aneel
20% destinados ao Procel

Aplicação dos recursos do Procel: Planos Anuais de Aplicação (PAR) elaborados e aprovados, após consulta pública, pelo **Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE):**

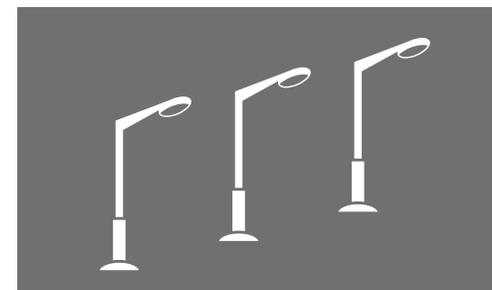
- **representantes do governo: MME, MCTI, ANEEL, ENBPar**
- **agentes do setor energético nacional: CNI, ABRADDEE, ABRACE**



Equipamentos



Edificações



Iluminação pública
(Reluz)



Poder público



Indústria e comércio



Conhecimento



Incentivar o uso eficiente da energia elétrica



Combate ao desperdício de energia elétrica



Redução de custos setoriais e investimentos



240 bilhões de kWh economizados desde 1986

22,10 bilhões de kWh economizados em 2022



Emissões evitadas de 942 mil tCO₂e, correspondentes às emissões de 323 mil veículos/ano



Economia de energia equivalente ao consumo anual de 11,16 milhões de residências



Economia de energia representou 4,35% do consumo total de eletricidade do Brasil



Custo evitado em 2022 R\$ 4,144 bilhões

Obrigado!

Ney Zanella dos Santos

Diretor-Presidente

zanella@enbpar.gov.br

